



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

REGISTRO NO QUADRO :
DA DE ACORDO
RETO 5892/2004
05/03/17
Serra

DECRETO Nº 77, DE 1º DE JANEIRO DE 2017

Torna sem efeito.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A :

Art. 1º Torna sem efeito a exoneração do servidor **JORGE TEIXEIRA E SILVA NETO**, ocupante do cargo em comissão de **ASSESSOR PARA CONTROLE DE INFORMAÇÕES FISCAIS – CC-3** da Secretaria Municipal da Fazenda - Sefa, ficando excepcionado do Decreto nº 8519/2016.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Municipal em Serra, em 1º de janeiro de 2017.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS
Prefeito Municipal

jmm